



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA
EM 03 DE JULHO DE 2019.**

Em 03 de Julho de 2019, às 16:30 reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Funai os seguintes membros da diretoria colegiada: o Presidente Substituto, Sr. **Fernando Maurício Duarte Melo**; o Diretor da DAGES, Sr. **Rogério Guimarães**; o Diretor da DPDS, Sr. **Giovani Souza Filho**; o Diretor da DPT, Sr. **João Alcides Loureiro Lima**; na condição de convidados (sem direito à voto), a Chefe de Gabinete da Presidência, Sra. **Helenir Guilherme Cardoso** e o Coordenador Geral de Orçamento, Sr. **Wallace Nello Rodrigues Seródio**.

08620.007648/2019-30 -Trata-se de deliberação sobre pagamento de fornecedores, conforme Memorando nº 34/2019/CGOF/DAGES-FUNAI (1422970 O Diretor Rogério, informou que à CGOF solicitou a deliberação com urgência das prioridades de pagamento, haja vista que o valor disponível ainda não é suficiente para quitação de todos os credores e solicitou ao Coordenador Geral, Sr. Seródio que explanasse detalhadamente o assunto. O nominado Coordenador Geral apresentou uma planilha com a lista de despesas de alto valor pendentes de pagamento dos fornecedores (1422970) constando a NE, objeto, valor, data da nota fiscal, data do atesto e data da liquidação. **Diante do exposto os membros da Diretoria Colegiada decidiram que o pagamento de despesas deverão ser priorizadas por ordem cronológica, observando a disponibilidade orçamentária.**

08763.000839/2018-65 - Trata-se de processo referente à Remoção *ex-officio* da servidora **Larissa dos Santos Martins**, Matrícula SIAPE nº 1820319, Indigenista Especializado, lotada no Serviço de Apoio Administrativo da Coordenação Regional Maranhão-MA para a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Awá-MA, vinculada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato, da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação Nacional do Índio. **Os membros da Diretoria Colegiada decidiram autorizar em caráter excepcional a remoção ex-officio da nominada servidora, sob o prisma da Supremacia do Interesse Público, haja vista a dificuldade em identificar servidores com perfil adequado para esta atuação, cujo trabalho caracteriza-se pela singularidade de longos período em Bases de Proteção Etnoambiental, atividades de expedição em floresta e atuação próxima com povos indígenas de recente contato, ressaltando que a remoção deverá acontecer após o resultado do concurso de remoção.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maurício Duarte Melo, Presidente Substituto**, em 13/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alcides Loureiro Lima, Diretor(a)**, em 15/07/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guimarães, Diretor(a)**, em 15/07/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 15/07/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1423933** e o código CRC **51332BA5**.